



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

### **CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 026/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>1</sup> os empregados<sup>2</sup> do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski<sup>3</sup>, Suelen Almeida Moraes<sup>4</sup> e Ataídes Francisco Pereira Farsen<sup>5</sup>** para ações de fiscalização no Evento do CAU/RS em Rio Grande e Bagé no período de 27 a 30 de março de 2023.

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,  
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

---

<sup>1</sup> 4.08.06 Escritório Regional de Pelotas;

<sup>2</sup> Hospedagem Para Ataídes e Letícia, na cidade de Rio Grande, com check-in dia 27/03/2023 e check-out dia 28/03/2023. Para Ataídes, na cidade de Pelotas, com check-in dia 28/03/2023 e check-out dia 29/03/2023. Para Letícia, na cidade de Bagé, com check-in dia 29/03/2023 e check-out dia 30/03/2023. Para Ataídes e Suelen, na cidade de Bagé, com check-in dia 29/03/2023 e check-out dia 31/03/2023;

<sup>3</sup> Com pagamento de diárias;

<sup>4</sup> A funcionária recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias;

<sup>5</sup> O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.